



PUBLICADO

~~Em~~ 01-03 / 04 / 2009

~~N.º~~ 2498

~~Jornal da Região~~

DECRETO Nº 813 DE 02 DE ABRIL DE 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 09 de abril de 2009, exceto os serviços essenciais.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de abril de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita